

EDITAL Nº 11/2021/ARI - CGAB/IFRO, DE 17 DE MAIO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.006498/2021-08

DOCUMENTO SEI Nº 1259680

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NA FIBO.IO LABS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria IFRO nº 532, de 18 de março de 2019; TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a seleção de estagiários do Curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Campus Ariquemes.

1. DO OBJETO

1.1 O Edital nº, tem por objetivo selecionar 2 (dois) alunos para realizar o estágio obrigatório do curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

1.2 Destina-se ao atendimento online dos alunos quanto a realização da prática profissional supervisionada por conta da COVID-19.

1.3 Aplica-se ao edital aos setores demandantes a apresentarem de plano de trabalho de estagiário.

2. DOS REQUISITOS

Poderão concorrer às vagas os acadêmicos que:

2.1 Estiverem devidamente matriculados no curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRO/Ariquemes;

2.2 Tiverem disponibilidade de estagiar pelo menos 4 (quatro) horas por dia/útil, conforme horário pré-determinado pelo professor Orientador;

2.3 A carga horária total deverá ser 100 horas no total, conforme o Projeto Pedagógico do curso;

2.4 Tiverem integralizado no mínimo 50% da matriz curricular obrigatória;

2.5 Coeficiente de notas e participação superior a 80% (a ser avaliado individualmente pelo Colegiado de Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas).

3. DAS ATRIBUIÇÕES

Cabe ao estagiário:

- 3.1 Cumprir com empenho e interesse a programação estabelecida para o Estágio;
- 3.2 Observar e obedecer às normas e preceitos apresentados pelo orientador e pelo supervisor do estágio;
- 3.3 Apresentar Autoavaliação ao professor orientador;
- 3.4 Elaborar e entregar ao orientador os Relatórios de Estágio, obrigatoriamente vistados pelo supervisor;
- 3.5 Elaborar e entregar ao orientador o Relatório Final de Estágio, após a conclusão da prática, bem como providenciar as correções ou reformulações, no formato digital;
- 3.6 Comunicar ao seu professor orientador problemas ou dificuldades enfrentadas no estágio, bem como sua eventual desistência ou interesse em prorrogar o tempo de estágio;
- 3.7 Agir conforme os princípios éticos requeridos pela profissão relacionada ao estágio e as normas internas da concedente;
- 3.8 Manter sigilo absoluto sobre informações e documentos confidenciais com os quais tenha contato na unidade concedente;
- 3.9 Cumprir, com empenho e interesse, o plano de atividades estabelecido para o estágio.

4. DO CRONOGRAMA

Evento	Período
Divulgação do edital	A partir de 17 de maio
Período de inscrição	Até dia 24 de maio
Divulgação dos resultados	Até dia 26 de maio
Convocação	Conforme a demanda dos setores.
Entrega dos documentos	Até dois dias após a convocação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas no período de 18 a 24 de maio de 2021.

5.2 As inscrições serão efetuadas pelo aluno mediante ao preenchimento correto das informações solicitadas via formulário eletrônico, disponibilizado no *link*: <https://forms.gle/zcEitWHQPJdijGUm9>

5.3 O aluno deverá estar ciente que necessita de 4 horas diárias fora do período noturno.

6. DA SELEÇÃO

6.1 As vagas serão preenchidas por acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Ariquemes.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem de inscrição.

6.3 O resultado será divulgado via SEI e e-mail.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Integração Escola Empresa e Comunidade do IFRO Campus Ariquemes.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 17/05/2021, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1259680** e o código CRC **15326FF8**.